



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA

DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

29 DE ABRIL DE 2019



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A
29 DE ABRIL DE 2019

No dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na Delegação dos Serviços Municipais, em Alcáçovas, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Viana do Alentejo;
- 4) Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo;
- 5) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018;
- 6) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 7) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa.

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- José Fernando Nazaré Pereira;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- José Luis Potes Pacheco;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vitor Manuel Lopas Fialho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Sara Patrícia Galego Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Luis Manuel Filipe Feitor;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Manuel António Calado, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas.

O membro Sara Cristina Cupido Carmo Grou, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, fez-se substituir pelo membro José Francisco Ramalho Oliveira.



Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

Nos termos do n.º 2 do artigo 50.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor Presidente da Assembleia propôs a inclusão de mais dois pontos na ordem de trabalhos, relativos a matérias objeto de deliberações da Câmara Municipal após o envio da ordem de trabalhos à Assembleia Municipal:

Os pontos propostos para inclusão foram os seguintes:

- 8) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadeamento do procedimento de Adjudicação da Empreitada de Reabilitação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, o qual originará encargos orçamentais em 2020;
- 9) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de Licenciamento de Software para o período de 2021.

A Assembleia, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação sobre estes assuntos e autorizou a inclusão dos mesmos na ordem de trabalhos.

Assim, a ordem de trabalhos desta sessão ficou constituída como se segue:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Viana do Alentejo;
- 4) Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo;
- 5) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018;
- 6) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita;
- 7) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa;
- 8) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadeamento do procedimento de Adjudicação da Empreitada de Reabilitação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, o qual originará encargos orçamentais em 2020;
- 9) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de Licenciamento de Software para o período de 2021.

No período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 8 de fevereiro de 2019, a qual foi aprovada com quinze votos favoráveis.

Não participaram na votação os membros José Nazaré Pereira, Marta Rebocho e José Oliveira, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.



Passou-se de seguida à votação da proposta de ata relativa à sessão extraordinária de 28 de março de 2019.

O membro Estêvão Pereira, no tocante às suas intervenções, considerou que, nalguns casos, o que está escrito não traduz exatamente o que foi proferido por ele na sessão extraordinária de 28 de março de 2019. Assim, propôs diversas alterações ao texto da ata em causa.

Dada a extensão das alterações propostas e o facto deste membro não ter conseguido enviar, em tempo útil e como lhe foi solicitado pelo trabalhador que prestou apoio à respetiva sessão, o texto integral das suas intervenções, foi acolhida pela Assembleia a sugestão do membro Luis Feitor no sentido desta proposta de ata ser apreciada na próxima sessão. O membro Estêvão Pereira ficou então de enviar o texto das suas intervenções para o serviço da Divisão de Gestão de Recursos que presta apoio às sessões da Assembleia Municipal.

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o membro José Francisco Sabarigo referiu ter visto noticiado no Boletim Municipal a existência de um canil. Sugeriu que durante o Verão seja colocada uma rafia para proteger os animais do calor.

O senhor Presidente disse que não se trata de um canil mas sim de um abrigo temporário para cães, estando prevista não só a colocação de rafia na parte superior como também a colocação de uma proteção lateral.

Disse ainda o membro José Francisco Sabarigo que tal como os demais membros deste órgão, “foi eleito com o voto do povo, tendo como objetivo procurar melhorar as condições de vida da população do concelho”. Assim, em seu entender, “todos devem ter humildade para aceitar as opiniões dos outros”. Disse este membro que foi nessa perspetiva que há tempos falou na necessidade de proteção de alguns locais, com colocação de grades, devido ao desnível dos mesmos relativamente à via pública. Um desses locais que referiu situa-se por detrás da Capela de S. Sebastião e está resolvido. Contudo – disse – que a acrescentar aos locais que referiu tem ainda uma advertência quanto ao Jardim Público frente à Farmácia Nova em Viana do Alentejo: Também neste local há necessidade de colocação de uma proteção, pois já assistiu à queda de uma criança para a via pública, tendo ficado “entalada” entre o muro do jardim e um veículo que estava estacionado junto ao mesmo.

Disse ainda o membro José Francisco Sabarigo que no âmbito da recente Empreitada de Requalificação de Passeios na zona em frente ao Quartel dos Bombeiros em Viana do Alentejo, constatou que devido à instalação de um cabo elétrico subterrâneo, houve necessidade de alterar a localização de um poste de iluminação pública, tendo este sido colocado “praticamente dentro de uma árvore”, o que em sua opinião não faz sentido.

Também o membro José Francisco Sabarigo se referiu a um assunto que apresentou há cerca de três anos e meio, relativo ao Parque Infantil da Quinta da Joana, em Viana do Alentejo. Voltou a sublinhar que estando os escorregas desse parque infantil voltados para sul, “são autênticos painéis solares”, ou seja, “a partir das onze horas aquecem de tal maneira que nenhuma criança os pode utilizar”.

Por fim, este membro perguntou qual o destino a ser dado a um cavalo executado em ferro que se encontra na Zona Industrial de Viana do Alentejo e qual foi o custo desta estrutura.

O senhor Presidente da Câmara referiu que embora esteja ciente dos riscos que vai correr ao fazer determinadas observações, ainda assim terá de as referir. Neste contexto, disse que existem outros meios mais práticos e em seu entender mais eficazes de resolver as questões sem ser trazê-



las para a Assembleia Municipal, não se colocando em causa a legitimidade de cada membro em fazê-lo.

Relativamente à necessidade de colocação de grades de proteção a que se referiu o membro José Francisco Sabarigo, disse o senhor Presidente da Câmara não se recordar em concreto de todos os locais referenciados por esse membro. Contudo, disse recordar-se de, nessa altura, ter referido que a colocação dessas grades teria que seguir uma ordem de prioridades e foi nesse sentido que foi colocada a grade no muro frente à Capela de S. Sebastião, em Viana do Alentejo. O senhor Presidente acrescentou que regista a indicação do membro José Francisco Sabarigo quanto ao Jardim frente à Farmácia Nova, em Viana do Alentejo, como um dos locais em que também essa necessidade se faz sentir.

Relativamente aos escorregas existentes no Parque Infantil da Quinta da Joana, disse o senhor Presidente da Câmara que eles já lá estão há mais de três anos e meio pois a abertura daquele espaço de lazer ocorreu em 2005. Disse ainda o senhor Presidente que em sua opinião, quando é feita uma intervenção, há aspetos que têm de ser ponderados pois tal como os escorregas estão no local onde se encontram, pelo menos desde 2005, também o Jardim frente à Farmácia Nova existe há trinta ou quarenta anos... O senhor Presidente acrescentou que a definição das prioridades das intervenções têm de passar forçosamente por esta análise temporal.

Relativamente ao cavalo de ferro a que se referiu o membro José Francisco Sabarigo, disse o senhor Presidente não conseguir, de momento, quantificar os respetivos custos mas que a informação já foi dada na reunião camarária de 31 de janeiro de 2018. Nessa mesma reunião da Câmara Municipal, informou também que esteve previsto que o cavalo enriquecesse o evento da Romaria a Cavalo, à semelhança de outros aspetos, mas tal não aconteceu por ter sido considerado não estarem reunidas as condições de segurança necessárias para o efeito.

Relativamente à nova localização do poste de iluminação pública a que se referiu o membro José Francisco Sabarigo, o membro José Luis Pacheco, que acompanhou a execução da obra, disse que houve necessidade de retirar os postes velhos, substituindo-os por novos e um desses postes ficou efetivamente muito perto de uma árvore. Disse o membro José Luis Pacheco que o alerta agora feito pelo membro José Francisco Sabarigo, teria sido muito apropriado e útil durante o decurso da obra, havendo a possibilidade imediata de corrigir a situação.

O membro José Francisco Sabarigo referiu que se só se pode chamar a atenção para obras que são da responsabilidade do atual executivo, a questão da localização do poste é oportuna pois refere-se a uma obra recente. Disse este membro que a sua perspetiva quando alerta para alguma situação é apenas no sentido de corrigir e melhorar, não lhe interessando apurar qual o executivo responsável pela obra ou situação em causa.

O senhor Presidente disse ao membro José Francisco Sabarigo que como é óbvio ele poderá trazer para a Assembleia todas as questões que entender e sobre as obras que entender. Contudo, também ele (Presidente da Câmara) tem de ter a possibilidade de fazer as considerações que achar pertinentes sobre as questões suscitadas. O senhor Presidente da Câmara lembrou que o membro José Francisco Sabarigo, há tempos atrás referiu numa sessão da Assembleia que ninguém o tinha sabido informar na Câmara, sobre a data de realização de uma sessão da Assembleia Municipal. Disse o senhor Presidente da Câmara que achou estranho que ninguém do Balcão Municipal, ou mesmo o senhor Sabarigo, tivesse ligado para a Divisão de Gestão de Recursos ou para alguém dos Gabinetes de Apoio, a fim de esclarecer. Nesta sequência e motivado por este acontecimento, disse



o senhor Presidente ter proferido um despacho segundo o qual todas as ordens de trabalhos das sessões da Assembleia Municipal passaram a ser divulgadas a todos os trabalhadores, para além da habitual publicitação das sessões pelos meios habituais, de entre eles, edital disponibilizado na página eletrónica do Município e publicitação de aviso no Jornal “Diário do Sul”. O senhor Presidente concluiu que esta foi uma resposta direta a uma questão suscitada pelo membro José Francisco Sabarigo. O senhor Presidente da Câmara recordou também que há alguns anos, um eleito num órgão de freguesia, referiu numa sessão da Assembleia Municipal, que os autocarros andavam a transportar miúdos, em pé. Ora, não teria sido necessário este eleito aguardar pela realização de uma sessão da Assembleia Municipal para colocar o assunto, podendo fazê-lo antes, de forma mais eficaz. O senhor Presidente da Câmara disse que tenta sempre referir aquilo que considera mais ou menos adequado, essencialmente com sentido pedagógico.

O membro António Manuel Grosso, acerca do desconto de 32% sobre o montante dos passes, perguntou se o desconto de 50% do passe dos estudantes pode ser acumulado com este desconto de 32%.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que os descontos não são acumuláveis e que quem tiver um passe com 50% de desconto, não tem qualquer vantagem em adquirir aquele que tem um desconto de 32%, evidentemente. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que é o Fundo Ambiental que financia o Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos. Disse ainda o senhor Presidente da Câmara que, em princípio, será a CIMAC a promover a abertura de um concurso público para todos os Municípios, com vista à adjudicação do serviço público de transporte de passageiros.

O membro Estêvão Pereira perguntou se o serviço público de transporte de passageiros, no concelho, continua sem alterações.

O senhor Presidente da Câmara respondeu afirmativamente.

Terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o primeiro período destinado à participação do público.

Interveio neste período o senhor Manuel António Rosado Panóias que se referiu às situações de perigo provocadas pela falta de limpeza da vegetação nas azinhagas e nos valados, sendo exemplo deste último caso o valado que se encontra a seguir ao Adro da Igreja Matriz de Alcáçovas.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal clarificou que a responsabilidade da limpeza dos terrenos é dos proprietários e que só se o não fizerem após notificação da GNR, é que a Câmara intervém.

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à Informação sobre a atividade da Câmara, o membro Estêvão Pereira constatou que o executivo



municipal entendeu não realizar neste ano, o Festival “Pedreira dos Sons”, por não estarem reunidas as condições de segurança necessárias, conforme informou a Divisão de Pedreiras do Sul da Direção-Geral de Energia e Geologia. Dado que no ano de 2018 este Festival teve lugar no Cineteatro Vianense, sugeriu o membro Estêvão Pereira que em 2019, a título excepcional, o Festival voltasse a ter lugar no Cineteatro ou noutro local mas que não deixasse de acontecer por uma questão conjuntural. Disse este membro que se por questões de segurança o Festival não se realizou em 2019, pode acontecer que também não se realize em 2020 e nos anos subsequentes. O membro Estêvão Pereira disse que a sua sugestão concreta é no sentido de que a iniciativa se realize noutro local, a título excepcional.

- O senhor Presidente da Câmara disse registar a crítica e perguntou ao membro Estêvão Pereira se considerava possível acolher a sugestão que fez hoje, quando estamos a cerca de um mês da data habitual de realização do Festival e sabendo que é uma iniciativa que se começa a preparar em janeiro... Disse o senhor Presidente da Câmara que percebe que o membro Estêvão Pereira “nunca gostou da Pedreira dos Sons, realizada na pedreira”, sendo isso evidenciado nalguns comentários que leu a esse propósito”. O senhor Presidente da Câmara referiu que para quem concebeu a iniciativa “Pedreira dos Sons”, ela não faz sentido se acontecer noutro local. A Universidade de Évora não acolheu bem a ideia de realizar a iniciativa num local diferente da pedreira.

- O membro João Antunes disse que “em boa hora este executivo levou por diante a iniciativa “Pedreira dos Sons”, estando a mesma claramente direcionada para o ambiente paisagístico natural de uma pedreira... Por motivos meteorológicos, no ano de 2018, o Festival “Pedreira dos Sons” teve lugar no Cineteatro Vianense mas o objetivo é que continue a realizar-se no seu “habitat natural”.

- O membro Estêvão Pereira enalteceu a capacidade de síntese do senhor Presidente da Câmara ao concluir que ele não gosta da “Pedreira dos Sons”, isto após ele ter sugerido que a iniciativa continue a ter lugar num local alternativo...

- O senhor Presidente clarificou que aquilo que disse foi que o membro Estêvão Pereira não gostava do Festival “Pedreira dos Sons” realizado no local “pedreira”, ou seja, aquilo que está em causa é o local da realização e não a iniciativa em si. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que a este propósito tem guardados uns comentários do membro Estêvão Pereira, sobre o assunto, que poderá trazer... O senhor Presidente da Câmara acrescentou que o espaço em causa pertence a uma Empresa em situação de insolvência e que o administrador da insolvência não formaliza a cedência do espaço ao Município. Por outro lado, a pedreira não cumpre as normas de segurança exigidas pela referida Direção-Geral de Energia e Geologia.

Ponto três) Proposta de aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Viana do Alentejo

– O senhor Presidente da Câmara solicitou à Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que enunciasses resumidamente os procedimentos que têm de ser seguidos para elaborar e alterar regulamentos municipais com eficácia externa.

Assim, foi por ela referido que o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e que entrou em vigor a 8 de abril desse ano, estabelece a obrigatoriedade do início do procedimento de elaboração ou alteração de um regulamento ser publicitado na página eletrónica do Município, podendo os interessados apresentar, no prazo que for fixado, os contributos que entenderem. Findo esse prazo é elaborado um projeto de regulamento, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada e que deve incluir uma ponderação dos



custos e benefícios das medidas projetadas no regulamento. Aprovado pela Câmara Municipal, o projeto de regulamento é submetido a consulta pública em prazo não inferior a trinta dias úteis, mediante aviso publicado no Diário da República. Apreciados os contributos recebidos, é elaborada a proposta de Regulamento que será submetida à Câmara Municipal que a remeterá à Assembleia Municipal.

- O senhor Vice-Presidente, relativamente à proposta de alteração em apreço, referiu que após consulta pública e ponderação dos contributos recebidos, “o produto final” é o que hoje se submete à Assembleia Municipal.

Votada a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Viana do Alentejo, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, José Ramalho e Joaquim Rodolfo Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto quatro) Proposta de delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo

– Esteve presente o Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual – Arquiteto Rodolfo Machado – que, a solicitação do senhor Presidente da Câmara, explicou resumidamente a tramitação a que obedece a delimitação das áreas de reabilitação urbana das três freguesias do concelho de Viana do Alentejo. A delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) em instrumento próprio, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nos termos do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em Área de Reabilitação Urbana aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho. O Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual recordou que a Assembleia Municipal, a 26 de novembro de 2015, aprovou três Áreas de Reabilitação Urbana – Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo – publicadas em Diário da República pelo Aviso n.º 15164/2015 de 29 de dezembro.

Decorridos três anos desde a aprovação da delimitação das ARU de Aguiar, Alcáçovas e Viana do Alentejo, nos termos previstos no artigo 15.º do Regime Jurídico de Reabilitação Urbana em Área de Reabilitação Urbana e não tendo sido aprovadas as respetivas operações de reabilitação urbana a desenvolver naquelas áreas, as supracitadas delimitações caducaram a 25 de novembro de 2018.

Assim, após deliberação da Câmara Municipal, é submetida à Assembleia Municipal a aprovação das novas delimitações das Áreas de Reabilitação Urbana das três freguesias do concelho de Viana do Alentejo.

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, José Ramalho e Joaquim Rodolfo Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto cinco) Apreciação e votação dos Documentos de Prestação de Contas de 2018 – O Senhor Presidente da Câmara apresentou os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, que, como é habitual, ficarão disponíveis na página eletrónica



do Município, após apreciação da Assembleia Municipal. Teceu sobre os mesmos algumas considerações genéricas, referindo que no Documento de Prestação de Contas são apresentadas as atividades mais relevantes do ano de 2018, bem como a situação financeira do Município a 31 de dezembro de 2018, mapas contabilísticos oficiais e breve análise orçamental, económica e financeira. Disse que apesar das muitas dificuldades e complexidades da gestão autárquica dos últimos anos, que se mantiveram em 2018, o Município de Viana do Alentejo manteve todas as atividades essenciais e oferta de serviços à população, conseguiu manter as novas ofertas dos últimos anos, em várias áreas, bem como novos investimentos e equipamentos, de forma a prosseguir o seu objetivo final, que se consubstancia na melhoria da qualidade de vida de todos os munícipes. Como exemplo, indicou as Piscinas Municipais de Alcáçovas e o Palácio dos Henriques, o Centro Escolar de Viana e o Estaleiro Municipal, a requalificação dos Centros Históricos, vários jardins e espaços verdes, apoio aos relvados dos clubes desportivos, a Pedreira dos Sons, o Festival Jovem Abana Viana, a oferta de manuais escolares, o programa de férias Summer, as atividades preventivas da Proteção Civil Municipal, a Universidade Sénior, a Loja Social, o Banco Local de Voluntariado, entre outros. Referiu também a adesão a novos projetos com o objetivo de abrir novas janelas de oportunidade para o desenvolvimento do Concelho, como é o caso da adesão à ATLA – Associação Transfronteiriça do Lago Alqueva, a AMREN2 – Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2, a APtCVC – Associação Portuguesa de Cidades e Vilas com Cerâmica, entre outros. O Senhor Presidente da Câmara salientou que se alguns dos novos investimentos e/ou serviços à população se limitam apenas ao investimento inicial, há outros que exigem uma manutenção, conservação e/ou investimento permanentes, acarretando custos para os orçamentos anuais do Município, obrigando assim a uma maior e melhor análise na escolha das opções políticas. Neste contexto, referiu que por isso o Executivo Municipal tem tentado gerir com prudência e rigor, adequando as suas opções às disponibilidades financeiras existentes, tentando maximizar a obtenção de fundos comunitários, continuando a apoiar o movimento associativo do Concelho e os seus empresários, continuando a investir nas diversas áreas das suas competências, ou seja, tentando a melhoria da qualidade de vida de todos. Concluiu dizendo que no entender do Executivo Municipal em regime de permanência, a situação financeira do Município e as suas contas referentes ao ano de 2018, agora apresentadas, continuam equilibradas, podendo tal situação ser melhor analisada e aferida nos documentos elaborados.

Não houve quaisquer questões acerca dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2018 pelo que foram submetidos a votação. Foram obtidos nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (Antonio de Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Jose Luis Pacheco, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Aneis, José Ramalho e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Manuel Calado e António Inácio Lopes e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto seis) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da Primeira Proposta de Revisão ao Orçamento da Receita, no montante de 959.282.35 € (novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), importância correspondente ao saldo de Operações Orçamentais que transitou da gerência de 2018.



Votada a primeira proposta de Revisão ao Orçamento da Receita, foi a mesma aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, José Ramalho e Joaquim Rodolfo Viegas) e do eleito da CDU (Manuel Calado) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto sete) 1.ª Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa – O senhor Presidente da Câmara fez a apresentação da Primeira Proposta de Revisão ao Orçamento da Despesa, no montante de 959.282.35 € (novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos).

Votada, foi a mesma aprovada com dez votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, José Luis Pacheco, João Antunes, José Nazaré Pereira, João Anéis, José Ramalho e Joaquim Rodolfo Viegas) e do eleito da CDU (Manuel Calado) e oito abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Francisco Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto oito) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para desencadeamento do procedimento de Adjudicação da Empreitada de Reabilitação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3, o qual originará encargos orçamentais em 2020 – O senhor Presidente da Câmara referiu não ter ainda conhecimento de quando será publicado o Aviso que permitirá a candidatura a financiamento comunitário para a Empreitada de Reabilitação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3. Acrescentou que na reunião da Câmara Municipal realizada a 19 de dezembro de 2018, foi aprovado o Programa Preliminar dessa Empreitada, dele constando uma estimativa de custos de 480.000,00 € (quatrocentos e oitenta mil euros) e um prazo de execução de sete meses. Prevê-se que o procedimento concursal para adjudicação desta Empreitada seja despoletado ainda em 2019, embora os encargos orçamentais respetivos só tenham lugar em 2020.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com a redação dada pelas Leis n.ºs 64/2012, de 20 de dezembro; 66-B/2012, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, é solicitada à Assembleia Municipal a necessária autorização para desencadear o procedimento.

A Assembleia deliberou por unanimidade autorizar o que lhe foi solicitado.

Ponto nove) Pedido de autorização à Assembleia Municipal para assunção dos encargos plurianuais decorrentes do contrato de Licenciamento de Software para o período de 2021 – A pedido do senhor Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município explicou o conteúdo da proposta em apreço, referindo que o Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, que integra os catorze Presidentes das Câmaras Municipais dos Municípios associados, manifestou interesse em que fosse aquela entidade a realizar o procedimento. O acompanhamento, o lançamento e a gestão de um contrato de Licenciamento de Software para o período 2019-2021, ao abrigo de Acordo Quadro, prevendo-se a seguinte repartição de encargos nos anos de 2019 a 2021:

a) Ano de 2019 – 15.500,76 € (quinze mil e quinhentos euros e setenta e seis cêntimos);



b) Ano de 2020 – 15.500,76 € (quinze mil e quinhentos euros e setenta e seis cêntimos);

c) Ano de 2021 – 15.500,76 € (quinze mil e quinhentos euros e setenta e seis cêntimos).

É assim proposto à Assembleia Municipal que autorize a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes deste contrato, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação.

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos disse que na sua opinião os procedimentos preconizados não estão corretos porque não observam as regras estabelecidas no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de delegação de competências dos Municípios nas Entidades Intermunicipais, ou seja, a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central não pediu aos Municípios que a integram a necessária delegação de competências para o efeito.

O membro Estêvão Pereira, embora ciente de que possa não estar a ser cumprida a tramitação legal que este processo implica, recordou que a Assembleia Municipal é um órgão eminentemente político e, em sua opinião, é nessa perspetiva que deverá funcionar.

Por unanimidade, a Assembleia deliberou autorizar a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do Contrato de Licenciamento de Software para o período 2019-2021, a desenvolver pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado à intervenção do público.

O senhor Manuel António Rosado Panóias referiu “ter ouvido dizer” que a Câmara tinha aberto concurso para a realização da segunda fase das obras de Alcáçovas mas que o concurso tinha ficado deserto. Perguntou se há intenção de voltar a abrir novo concurso.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que não foi aberto qualquer concurso para a realização da segunda fase das obras em Alcáçovas, estando neste momento a ser preparado o respetivo projeto.

O senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão às zero horas e trinta minutos do dia trinta de abril de dois mil e dezanove, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.



Aprovada a 21 de junho de 2019.

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
